

ANEXO DO CONTRATO Nº 046/2025

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 046/2025

IMPACTO GESTÃO DE FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.007.849/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCIANO DE CASTRO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.641.521 e do CPF nº 085.630.457-33, **AUTORIZA** a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN a:

- 1) Descontar da fatura e pagar diretamente aos trabalhadores alocados, a qualquer tempo, na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 2) Reter cautelarmente os valores e depositar junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de utilização exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes, quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria CESAN (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento).
- 3) Utilizar o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Vitória,

Representante legal da Contratada